continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ANASTACIA LOPES BARROS 462.XXX.XXX-53 KATIA FERREIRA DE SOUSA 035.XXX.XXX-45 LIVIA OLIVEIRA DA SILVA 857.XXX.XXX-20 MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA 484.XXX.XXX-00 MARIA CARDOSO DE SENA 386.XXX.XXX-53 MARIA CIRINO DA SILVA 868.XXX.XXX-04 MARIA CLEIDE MARQUES SANTOS 498.XXX.XXX-34 MARIA D' ABADIA GOMES 210.XXX.XXX-00 MARIA DA CRUZ CAMPELO BEZERRA 006.XXX.XXX-75 MARIA DAS GRAÇAS COSTA SOUSA 473.XXX.XXX-00 MARIA DE FATIMA CONSTANTINO DE MEDEIROS 156.XXX.XXX-91 MARIA LECI DE PAIVA 681.XXX.XXX-15 MARIA LODIA BATISTA 145.XXX.XXX-82 MARIA LUCIA DE CASTRO ARAUJO 386.XXX.XXX-34 MARIA LÚCIA RODRIGUES BRAGANÇA 512.XXX.XXX-68 MARIA LUCINETE ELEUTERIO 305.XXX.XXX-53 MARIA LUZIMAR BIZERRA CABRAL 443.XXX.XXX-68 MARIA NALVA COELHO AVILINO 279.XXX.XXX-49 MARIA OLIVEIRA 444.XXX.XXX-04 MARIA PAULA PEREIRA 152.XXX.XXX-34 MARIA ROSYMAIRE FERREIRA DE SOUSA 512.XXX.XXX-34 MARIA SONILANGE SOARES LIMA RODRIGUES 223.XXX.XXX-04 MARIA VALDILENE SILVA COSTA DA CONCEICAO 200.XXX.XXX-91 MARIA ZULENIR GOMES DO NASCIMENTO 444.XXX.XXX-20 MARIENE PEREIRA DE OLIVEIRA 278.XXX.XXX-15 MARINETE DAS NEVES MENDES 095.XXX.XXX-00 MARIO JOSE RODRIGUES MARTINS FILHO 784.XXX.XXX-53 MARLUCE DE CARVALHO DE SOUSA 384.XXX.XXX-04 MIRIAM GOMES PORTILHO DANTAS 646.XXX.XXX-72 NELSON JOSE DE BRITO 221.XXX.XXX-20 NEUTON BASTOS ALVES 364.XXX.XXX-72 NEUZA PEREIRA DA SILVA HORA 443.XXX.XXX-53 NICIA MARIA ASSIS DA SILVA 289.XXX.XXX-06 NIZIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS 66.XXX.XXX-72 ONELIA MARIA DA CONCEIÇÃO 444.XXX.XXX-15 OSMAR FRANCELINO DE SOUZA 209.XXX.XXX-91 OSVALDINA PEREIRA DEUSDARA 715.XXX.XXX-00 PAULO CEZAR FERREIRA LOURES 301.XXX.XXX-53 PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS 248.XXX.XXX-87 RAIMUNDO JOSE DA COSTA 520.XXX.XXX-91 RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO 921.XXX.XXX-72 RITA FLOZINA DA COSTA 372.XXX.XXX-68 RONALDO MONTEIRO DE SOUSA 607.XXX.XXX-00 WILSON HORIUTI 106.XXX.XXX-90 ADEMAR MAGALHÃES BRITTO 035.XXX.XXX-20 ADILIA PATRICIA DA SILVA ROSA 658.XXX.XXX-87 AFONSO MATIAS DE MACEDO SOBRINHO 352.XXX.XXX-00 ALISSON RODRIGUES FERREIRA 483.XXX.XXX-91 ALMERINDA DIAS RIBEIRO 473.XXX.XXX-20 AMUJACI PEREIRA DE OLIVEIRA 149.XXX.XXX-20 ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS 354.XXX.XXX-91 CLEUZALINA PAIXAO DOS SANTOS 606.XXX.XXX-00 ELCIO DE ALMEIDA BESSA 417.XXX.XXX-68 FILOMENA CANDIDA DA ROCHA 343.XXX.XXX-34 FRANCISCA CORRÊA CALAZANS 451.XXX.XXX-68 FRANCISCO CORREA CRUZ 215.XXX.XXX-49 FRANCISCO JANUARIA 725.XXX.XXX-49 GILBER MESSIAS DA CRUZ 318.XXX.XXX-72 HUMBERTO SOUZA 032.XXX.XXX-91 IRENE NUNES DE ALMEIDA 221.XXX.XXX-91 IVANILDE SOUZA COSTA 287.XXX.XXX-68 IVONILDE MESSIAS MARTINS 150.XXX.XXX-87 JANEIDE DA SILVA LIMA 361.XXX.XXX-49 JOAO MOTA DA SILVA 552.XXX.XXX-72 JOSE CAROLINO DE ANDRADE 223.XXX.XXX-53 JOSE DOMINGOS DOS SANTOS FILHO 119.XXX.XXX-68 JOSÉ JERÔNIMO CAVALCANTE 145.XXX.XXX-00 JOSÉ LOURENÇO DA SILVA 468.XXX.XXX-91 JOSE MARINHO BARBOSA DE ALMEIDA 681.XXX.XXX-15 JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 152.XXX.XXX-68 JOSE RICARDO MOREIRA BARROS 942.XXX.XXX-34 JOSE UBIRANDI MENDES SIQUEIRA 224.XXX.XXX-15 LENICE SILVANO MOURA DE OLIVEIRA 503.XXX.XXX-87 LUIS FRANCA FERREIRA 239.XXX.XXX-68 LUIZA RODRIGUES DA SILVA 135.XXX.XXX-00 MANOEL BONFIM BENTO JERONIMO 443.XXX.XXX-04 MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS 256.XXX.XXX-04 MARIA CARVALHO DE ARAUJO 344.XXX.XXX-87 MARIA CLEUSA DOS SANTOS 280.XXX.XXX-68 MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 482.XXX.XXX-87 MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES 770.XXX.XXX-34 MARIA DA CRUZ PEREIRA 39.XXX.XXX-20 MARIA DA PAZ PEREIRA SILVA 406.XXX.XXX-15 MARIA DAS DORES CASTRO PLÁCIDO 871.XXX.XXX-20 MARIA DAS DORES FERNANDES BERNARDES 0.2.XXX.XXX-10 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA 620.XXX.XXX-63 MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE SOUSA 270.XXX.XXX-68 MARIA DO SOCORRO TELES COSTA 778.XXX.XXX-00 MARIA JACY ALVES DA SILVAX 042.XXX.XXX-84 MARIA JUCUNDE SOARES MARQUES 169.XXX.XXX-72 MARIA LUCIA MANGUEIRA 473.XXX.XXX-25 MARIA RAIMUNDA SILVA CAVALCANTE 376.XXX.XXX-00 MARLETE PORTELA CAMARA 120.XXX.XXX-20 MAURA DE OLIVEIRA SILVA 650.XXX.XXX-00 NAEL PEREIRA DE LACERDA 185.XXX.XXX-20 NELI TABELAO PROCOPIO 399.XXX.XXX-53 PAULO FERREIRA MENDONÇA 310.XXX.XXX-44 PEDRO FRANCISCO BARROS 115.XXX.XXX-04 RAIMUNDO FRANCISCO TEIXEIRA 259.XXX.XXX-20 RAIMUNDO INACIO BEZERRA FILHO 183.XXX.XXX-49 RAIMUNDO NONATO DA SILVA 533.XXX.XXX-53 TERCINO SOUZA DA CUNHA 442.XXX.XXX-68 VALDEZ MARTINS DOS REIS 183.XXX.XXX-87 VALDIVINO PEREIRA 754.XXX.XXX-72 VALTER DE CAMPOS 279.XXX.XXX-53 WAGNE CARREIRO DOURADO 354.XXX.XXX-00 ZENOLIA SANTOS 358.XXX.XXX-72.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026 - SEMOB

A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria n.º 291/2025 - SEMOB, no uso das atribuições estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2026, torna público que a Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal decidiu RECONHECER a regularidade da diligência realizada durante a fase recursal, NÃO ACOLHER o recurso administrativo da ANTAXII no que se refere ao pedido de desclassificação da Associação dos Taxistas do Distrito Federal – ASTDF, sob o fundamento de inexequibilidade da proposta, em consonância com os fundamentos constantes da manifestação técnica e da análise jurídico-administrativa acostadas aos autos; MANTER a classificação da ASTDF em primeiro lugar no Chamamento Público nº 01/2026 – SEMOB, determinando o prosseguimento do procedimento; e DETERMINAR o acompanhamento técnico e financeiro reforçado da execução, especialmente nos primeiros meses. Sendo assim, fica aprovado e homologado o certame deste Chamamento Público, com adjudicação do objeto à ASTDF, conforme documentos presentes no Processo SEI-GDF n.º 00090-00000556/2024-56. Fica a entidade de classe, portanto, convocada a apresentar à SEMOB-DF, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 8 da Decisão n.º 277/2026 - SEMOB/GAB. A emissão do Termo de Autorização está condicionada às determinação constantes da referida Decisão, que poderá ser consultada no site www.semob.df.gov.br/licitacoes.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO
Subsecretário de Serviços

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO
Coordenador de Contratos e Convênios

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 — METRÔ-DF — UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação, que será realizada pelo critério de julgamento de menor preço para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de rodas ferroviárias destinadas aos trens das frotas 1000 e 2000, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, incluindo a fabricação, carga, transporte internacional e nacional, quando aplicável, o processo de desembaraço alfandegário e a internalização no território nacional, bem como a descarga na Sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo n.º 00097-00002411/2026-64. A reabertura do prazo tem por finalidade conceder prazo adicional para a adequada elaboração das propostas, considerando a complexidade e as características técnicas do objeto, bem como a necessidade de avaliação dos custos de fabricação, logística, transporte e, quando aplicável, dos procedimentos de desembaraço e internalização, de modo a assegurar condições adequadas para a formulação das propostas pelos interessados e ampliar a competitividade do certame. O valor estimado da contratação é sigiloso consoante os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 15/09/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 138, 28 DE AGOSTO DE 2026

O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de Dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: CONSTRUTORA BRITO - REFORMAS PREDIAIS, **.859/0001-**, Vicente Pires/DF, G-0668-814996-OEU, R$4.233.414,40; ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, **.000134-**, Vicente Pires/DF, AI-0668-010205-OEU, R$15.019,96; BROTHERS PATRIMÔNIO LTDA, **.573.350/0001-**, Sobradinho/DF, AI-I-0141-003353-OEU, R$4.506,00; ESPÓLIO DE NELSON MARCÍLIO, ***.142.781-**, Ceilândia/DF, AI-H-0571-937543-OEU, R$36.043,30; ESPÓLIO DE NELSON MARCÍLIO, ***.142.781-**, Ceilândia/DF, AI-H-0571-937204-OEU,